



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

Souto Soares/BA, 07 de Fevereiro de 2022.

De: Secretaria de Administração Geral
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a aquisição e o fornecimento de café torrado e moido visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura, conforme interesse destes setores para atender ao consumo de servidões, colaboradores e visitantes.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **Proponente/Homologado: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Sec. de Administração Geral

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 - Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 - Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.

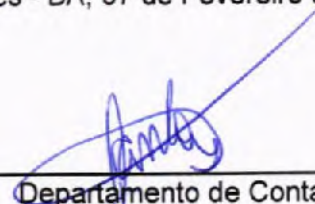
Ação: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 02 – Saúde 15%

Fonte: 14

Souto Soares - BA, 07 de Fevereiro de 2022.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 043/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem por objetivo a aquisição e o fornecimento de café torrado e moido visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura, conforme interesse destes setores para atender ao consumo de servidões, colaboradores e visitantes.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 043/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição e o fornecimento de café torrado e moido visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura, conforme interesse destes setores para atender ao consumo de servidões, colaboradores e visitantes.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a empresa **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município.

Souto Soares/BA - 07 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, objetivo a aquisição e o fornecimento de café torrado e moido visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura, conforme interesse destes setores para atender ao consumo de serviodres, colaboradores e visitantes, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Souto Soares - BA, 07 de Fevereiro de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Aquisição e o fornecimento pela contratada de café torrado e moído visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura.

Contratado: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município.

Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 07/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 055/2022PS-PMSS Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

Objeto: Aquisição e o fornecimento pela contratada de café torrado e moído visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e demais Secretárias desta Prefeitura.

Proponente/Homologado: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA, inscrito sob o CNPJ: 33.041.769/0001-07 com sede no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município.

Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Ação: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Sec. de Administração Geral

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 - Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 0

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 - Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.

Ação: 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 02 – Saúde 15%

Fonte: 14

Vigência: 07/02/2022 a 07/05/2022.